

CNM 157933.2.0141560-56

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA 141.560

FICHA 01

Campo Grande (MS). 27.06.90

IMÓVEL: Lote de terreno determinado sob nº 10 (dez) da quadra 09 (nove) do loteamento denominado BARRIO MONTE CASTELO, nesta cidade, medindo 12,00x30,00mts, com área total de 360,00m², limitando-se: - frente, com a Rua Miranda; fundos, com o lote 07; de um lado, com o lote 09 e de outro lado, com o lote 11.

PROPRIETÁRIO(S): - EDISON AMADOR DOS SANTOS e s/m ODALIA PINTO DE ARRUDA SANTOS, brasileiros, casados em CUB antes da lei 6.515/77, ele militar, ela do lar, residentes nesta cidade na Rua Jose do Patrocinio, 46, CIC 106.417.691/72 e 529.278.901/10.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição 103.526, livro 3-BU, fls. 220, em 09.09.74, deste Registro de Imóveis.

O Oficial: R.01/141.560 em 27 de Junho de 1.990

Título: - Permuta Transmitten(s) - EDISON AMADOR DOS SANTOS e s/m ODALIA PINTO

Additendá(s): - LEDES KEMP e s/m IRENE MARGARIDA LAJOS KEMP, brasileiros, casados em CUB, antes da lei 6.515/77, proprietários, residentes nesta cidade na Rua 14 de Julho, 1680, CIC 338.821.011/68.

Forma do título: - Escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelião local, as fls. 155/57, livro 317, em 09.05.90

Valor: - CR\$ 100.000,00

O Oficial: 7

AV.02/141.560 em 16 de Dezembro de 1.998.-

Nos termos da Carta de Sentença, expedida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, datado de 21.05.91, autos nº 90.15748-0 de SEPARAÇÃO CONJUGAL, é feita a presente averbação para declarar que fica decretada a separação do casal: LEDES KEMP e IRENE MARGARIDA LAJOS KEMP.

O Oficial: 7

R.03/141.560 em 16 de Dezembro de 1.998.-

Título: - CARTA DE SENTENÇA Transmitten(s) - LEDES KEMP, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, port.RG.6.396.208.SSP/SP, CIC 147.008.758.87, - residente nesta cidade à Rua Carandazal nº 165 B.Coophafama.

Adquirente(s): - IRENE MARGARIDA LAJOS KEMP, brasileira, separada judicialmente, comerciante, port.RG.552.115.SSP/MS, CIC. 338.824.011.68, residente nesta cidade à Rua Carandazal nº 165 Bairro Coophafama.

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0141560-56

matrícula
141.560.

ficha
01vºs.

Forma do título:- Carta de sentença, extraída dos autos de separação --
consensual nº 90.15748-0 expedido pelo Juiz de Direi-
to da 2a. Vara Cível desta comarca, em 21.05.91.

Valor:- não consta

O Oficial:-

AMV-

R.04/141.560 em 23 de Dezembro de 1.998.-

Título:- COMPRA E VENDA

Transmitente(s):- IRENE MARGARIDA LAJOS KEMP, já qualificada.

Adquirente(s):-

LUIZ ANTONIO SOLANO, brasileiro, solteiro, maior, comer-
ciante, port.RG.000.270.109.SSP/MS; CTC. 356.060.531-87
residente nesta cidade à Rua João Pessoa nº 541 Bairro São Francisco.

Forma do título:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião local em --
21.12.98 Lº 381 fls. 056.

Valor:- R\$3.600,00

O Oficial:-

AMV-

AV. 05/141.560 EM 28 DE JANEIRO DE 2008. Prenotação nº 491.769 de 23.01.08.

A vista de Requerimento datado de 14.12.07, Habite-se nº 2092/2007, expedido em 29.11.07, pela Municipalidade local e Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, nº 015472008-06001020, procede-se a esta averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com dois pavimentos, situado na Rua Encantado, nº 94, com área total construída de 200,12 metros quadrados.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 30,00; Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90. Selo de Autenticidade nº ACE 03413.

O Oficial:-

AMV.

AV. 06/141.560 EM 13 DE MARÇO DE 2008. Prenotação nº 494.051 de 12.03.08.

A vista de requerimento datado de 27.02.08, é feita a presente averbação para consignar que o adquirente no registro nº 04, LUIZ ANTONIO SOLANO, casou-se sob o regime da CUB, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA MADALENA DA SILVA, portadora do CPF nº 421.018.081.53, CI RG nº 391.758-SSP/MS, que passou a assinar, MARIA MADALENA DA SILVA SOLANO, conforme documentos apresentados.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 15,00; Funjecc 10%: R\$ 1,50; Funjecc 3%: R\$ 0,45. Selo de Autenticidade ACE 96627.

O Oficial:-

AMV

R. 07/141.560 EM 13 DE MARÇO DE 2008. Prenotação nº 494.052 de 12.03.08.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES: LUIZ ANTONIO SOLANO e s/m MARIA MADALENA DA SILVA

continue na ficha nº 02. --

CNM 157933.2.0141560-56

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

141.560.

FICHA

02.

Campo Grande (MS).

SOLANO, já qualificados.

ADQUIRENTE: **CELSO APARECIDO PILEGI**, brasileiro, divorciado, pecuarista, CI RG 215.020-SSP/MT, CPF 781.029.018-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Encantado, nº 94, Bairro Monte Castelo.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avencas, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66, constituída nos termos da Lei 9.514/97 firmado em 25.02.08. ITBI GUIA DAM nº 651843/08-13.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 1.600,00; Funjecc 10%: R\$ 160,00; Funjecc 3%: R\$ 48,00. Selo de Autenticidade ACE 96628.

O OFICIAL: [Assinatura]

R. 08/141.560 EM 13 DE MARÇO DE 2008. Prenotação nº 494.052 de 12.03.08.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CRETOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, CNPJ/MF 01701201/0001-89, com sede em Curitiba, PR, Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **CELSO APARECIDO PILEGI**, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avencas, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66, constituída nos termos da Lei 9.514/97 firmado em 25.02.08.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagável por meio de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros nominal de 12,0000% e efetiva 12,6825% ao ano, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 2.108,33 (dois mil cento e oito reais e trinta e três centavos), vencendo em 10.04.2008, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor da garantia fiduciária.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 1.200,00; Funjecc 10%: R\$ 120,00; Funjecc 3%: R\$ 36,00. Selo de autenticidade ACE 96631.

O OFICIAL: [Assinatura]

AMV

AV.09/141.560, DE 09 DE MAIO DE 2011. Prenotação nº 551.055, de 06.05.11.

A vista de requerimento, datado de 06.05.2011, procede-se a esta averbação para consignar que o adquirente no R. 07 desta matrícula, CELSO

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0141560-56

MATRÍCULA
141.560

FICHA
02vs.

APARECIDO PILEGI, casou-se sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo 9º Ofício Santos Pereira de Campo Grande-MS, Livro 310, Fls. 75, em 31.10.2008, registrada no livro 03 sob nº 11.229, em 08.05.2009, no registro de imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com HONORATA ALVES CANOFF, em virtude do casamento a contraente passou assinar: **MONORATA ALVES CANOFF PILEGI**, inscrita no CPF nº 321.165.511/53, portadora da CI/RG. 000.089.577-SSP/MS.
EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 17,00 - Funjecc 10% R\$ 1,70 - Funjecc 3% R\$ 0,51 - ISS 5% R\$ 0,85 - Selo de Autenticidade AAO 52870-681.
O OFICIAL:-

NMG

AV.10/141.560, EM 27 DE MAIO DE 2011. Prenotação nº 552.101 de 25.05.11.
Confirme autorização contida no Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por alienação Fiduciária e outras Avenças, firmado em 10.05.2011, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária que se refere o R.08, desta matrícula.
EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10% R\$ 3,40; Funjecc: 3% R\$ 1,02; ISS 5% R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAS 64583-316

O OFICIAL:-

TGM

R.11/141.560, EM 27 DE MAIO DE 2011. Prenotação nº 552.101 de 25.05.11.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:- CELSO APARECIDO PILEGI e s/m. HONORATA ALVES CANOFF PILEGI, já qualificados.

ADQUIRENTES:- ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA e s/m. ISMAEL BENICIO DA SILVA, casados pelo regime da CPB, na vigência da lei 6.515/77, ela brasileira, comerciante, ele brasileiro securitário, portadores dos RG nºs. 274096-SSP/MS e 000.347.132-SEJSP/MS e inscritos no CPF nºs. 338.969.251-72 e 391.325.951-15, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Encantado nº 94, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por alienação Fiduciária e outras Avenças, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 53 da Lei 11.076

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM 157933.2.0141560-56

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

141.560

FICHA

03

Campo Grande (MS). 27.05.2011.

h

de 30.12.2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, artigo 26 do decreto lei 70, de 21.11.1966, e ainda pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.932 de 16.12.2010, firmado em 10.05.2011, guia de D.A.M. nº 571296/011-6.
VALOR:- R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).
EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.481,00; Funjecc 10%: R\$ 248,10; Funjecc 3%: R\$ 74,43; ISS 5%: R\$ 124,05.
SELO DE AUTENTICIDADE:- AAS 64584-770
O OFICIAL:-

TGM

R.12/141.560, EM 27 DE MAIO DE 2011. Prenotação nº 552.101 de 25.05.11.

TITULO:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

CREDORES FIDUCIÁRIA:- HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01701201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, a Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar, centro.

DEVEDORES FIDUCIANTES:- ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA e s/m. ISMAEL BENICIO DA SILVA, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por alienação Fiduciária e outras Avenças, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 53 da Lei 11.076 de 30.12.2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, artigo 26 do decreto lei 70, de 21.11.1966, e ainda pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.932 de 16.12.2010, firmado em 10.05.2011.

VALOR:- R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Prazo em 180 meses, vencendo a primeira parcela em 10.06.2011; valor base da prestação R\$ 2.503,93 e valor total do encargo mensal R\$ 2.623,20. Cuja demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 350.000,00.

TAXA DE JUROS:- Nominal 10,0262% a.a. e Efetiva 10,5000% a.a.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 1.579,00; Funjecc 10%: R\$ 157,90; Funjecc 3%: R\$ 47,37; ISS 5%: R\$ 78,95; Funadep: R\$ 15,81.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAS 64585-025

O OFICIAL:-

TGM

AV. 13, em 09 de dezembro de 2021. Prenotação nº 746.061, de 02/12/2021.

CONTINUA NO VENC

CNM 157933.2.0141560-56

MATRÍCULA
141.560

FICHA
03 v

À vista do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Habitacional, nº 1.4444.1646114-2, datado de 23.11.2021, procede-se é feita a presente averbação para consignar que, em virtude da cisão parcial do credor constante no R. 12 desta matrícula, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, o crédito constante do aludido registro passou para o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social, Núcleo Cidade de Deus no salão nobre do 5º andar, prédio vermelho, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.10.2016, publicada no DOU nº 211, de 03.11.2016.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJEC 5%: R\$ 2,20; FUNJEC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AFS16832-509-NOR

O OFICIAL

PHF

AV. 14, em 09 de dezembro de 2021. Prenotação nº 746.061, de 02/12/2021.

A vista da Autorização do credor BANCO BRADESCO S/A., contida no Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1646114-2, datado de 23.11.2021, é feita a presente averbação para consignar o cancelamento do R. 12 desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJEC 5%: R\$ 2,20; FUNJEC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AFS16833-950-NOR

O OFICIAL

PHF

R. 15, em 09 de dezembro de 2021. Prenotação nº 746.061, de 02/12/2021.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES: ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA, e seu cônjuge ISMAEL BENICIO DA SILVA, já qualificados.

ADQUIRENTE: YURI BARBOSA HERCULANO TOGOE, CNH nº 05894223146-DETRAN/MS, CPF nº 056.025.071-16, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jose Antonio Pereira, nº 3598, Monte Castelo.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação,

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM 157933.2.0141560-56

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

141.560

FICHA FREINTE

04

Campo Grande, MS,

9/12/2021

nº 1.4444.1646114-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em 23.11.2021. Guia DAM nº 848127/21-31. **VALOR:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: 8339. 81f1. 734d. d54e. d344. dd84. 1797. 093f. 0f6a. a32a.; HASH: a17f. ffb7. 97a4. c1af. 6a6e. b0db. 07c. f46e. 14ed. 5ba1.

EMOLUMENTOS: R\$ 3021,00; **FUNJEC** 5%: R\$ 159,00; **FUNJEC** 10%: R\$ 318,00; **FEADMP** 10%: R\$ 318,00; **FUNADEP** 6%: R\$ 190,80; **FUNDE-PGE** 4%: R\$ 127,20; **ISSQN** 5%: R\$ 159,00; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAD94215-361-CVD

O OFICIAL

PHF

Yuri Barboza Herculano Togoe
R. 16, em 09 de dezembro de 2021. Prenotação nº 746.061, de 02/12/2021.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3%.

DEVEDOR FIDUCIANTE: YURI BARBOSA HERCULANO TOGOE, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1646114-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em 23.11.2021.

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pagável em 420 meses, vencendo a primeira parcela em 24.12.2021. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

TAXA DE JUROS BALCÃO: Nominal 7.7208% a.a. e Efetiva 8.0000% a.a.

ENCARGO MENSAL COM TAXA DE JUROS BALCÃO: R\$ 6.587,56.

TAXA DE JUROS REDUZIDA: Nominal 7.5343% a.a. e Efetiva 7.8000% a.a.

ENCARGO MENSAL COM TAXA DE JUROS REDUZIDA: R\$ 6.475,66.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedor cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 92a5. 2697. 2d19. 60d4. f2da. 3fa4. 6aca. fd72. 8f41. d522.

EMOLUMENTOS: R\$ 2747,40; **FUNJEC** 5%: R\$ 144,60; **FUNJEC** 10%: R\$ 289,20; **FEADMP** 10%: R\$ 289,20; **FUNADEP** 6%: R\$ 173,52; **FUNDE-PGE** 4%: R\$ 115,68; **ISSQN** 5%: R\$ 144,60; Selo Digital: R\$ 10,00.

CONTINUA NO VERSO

CNM 157933.2.0141560-56

CNM 157933.2.0141560-56

MATRÍCULA
141.560

FICHA VERSO
04

SELO DE AUTENTICIDADE: AAD94216-716-CVD

O OFICIAL

PHF

AV. 17, em 09 de dezembro de 2021. Prenotação nº 746.061, de 02/12/2021.

Nos termos do artigo 18 da Lei 10.931 de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária do registro nº 16, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1646114-2, Série 1121, Tipo Integral e Cartular em 23.11.2021

EMOLUMENTOS: Sem incidência com fulcro no § 6º do art. 18 da Lei nº 10.931/2004

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA49308-980-IGB

O OFICIAL

PHF

AV. 18, em 15 de abril de 2026. Prenotação nº 832.316, de 09/04/2026.

A vista do Requerimento, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19.03.2026, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da AV. 17, desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 62,25; FUNJEC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,23;

FUNADEP: R\$ 03,74; FUNDE-PGE: R\$ 02,49; FEADMP/MS: R\$ 06,23;

ISSQN: R\$ 03,11; SELO: R\$ 2,18.

SELO DE AUTENTICIDADE: ALU61275-682-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G. Filho):

Elizabete Rosa Leiria
Escrivente Autorizada

AV. 19, em 15 de abril de 2026. Prenotação nº 832.316, de 09/04/2026.

A vista do Requerimento, datado de 19.03.2026, decorrente do Processo de Intimação, autuado em 30.01.2024, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme Guia DAM nº 903989/26-23, procede-se a esta averbação para consignar que o devedor fiduciante YURI BARBOSA HERCULANO TOGOE, regularmente notificado, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 16, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS: R\$ 62,25; FUNJEC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,23;

FUNADEP: R\$ 03,74; FUNDE-PGE: R\$ 02,49; FEADMP/MS: R\$ 06,23;

ISSQN: R\$ 03,11; SELO: R\$ 2,18.

REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO / CAMPO GFCNM 157933.2.0141560-56

Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, CNS 15793-3, Telefones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO – Oficial do Registro

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Nº DA MATRÍCULA

141.560

FICHA FRENTE

05

DATA

15/4/2026

CÓDIGO CNM

CNM 157933.2.0141560-56

SELO DE AUTENTICIDADE: ALU61276-012-NOR
O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G. Filho):

Elizabeth Rosa Ceria
Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 141560 e tem valor de certidão.

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS: Observar o Art. 32, § 2º da Lei Estadual 6183/2023.

Selo Digital nº ALU61277-391-NOR

Campo Grande - MS, 15/04/2026.

Consultas do selo em:

www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo

Protocolo: 882316

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	R\$ 41,04
FUNJECC – Lei n. 6.183/2023	R\$ 4,10
ISSQN	R\$ 2,05
FUNADEP	R\$ 2,46
FUNDE-PGE	R\$ 1,64
FEADMP/MS	R\$ 4,10
SELO DIGITAL	R\$ 2,18



TOTAL R\$ 57,57

Anythielen de Cassia Sfridm Paes de AMOVEIS
Escrevente Autorizada
1ª C.R.I. - Campo Grande - MS
Anythielen C. Sfridm Paes
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Edição 15/04/2018
Instituto de Registro de Imóveis do Brasil
Instituto de Registro de Imóveis do Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QJ3UQ-WPP4A-WDG67-ZCDY6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Barbara Nunes Mira Vasque (CPF 010.677.001-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QJ3UQ-WPP4A-WDG67-ZCDY6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

